



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018

Aos 11 dias do mês de junho do ano de 2018, no Setor de Licitações e Compras, localizado no Prédio da Prefeitura de Benedito Novo, o **MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 83.102.780/0001-02, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018, na ATA de julgamento de preços, RESOLVE registrar preços da(s) empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES ESPORTIVAS, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital Pregão Eletrônico nº 36/2018.

1.2 - As licitantes registradas para os materiais cotados são as seguintes:

Lote 1: AQUISICAO DE MEDALHAS DIVERSAS						
QGX SEERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E ESPORTIVOS LTDA ME						
Item	Und	Produto	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Tot.
1	UND	MEDALHA FUNDIDA EM ANTIMÔNIO (ZAMAQ) COM FORMATO REDONDO DIÂMETRO DE 55X55 MM, ESPESSURA DE 4,0MM, BANHO EM METAL NA COR COBRE. NA PARTE CENTRAL DA MEDALHA ESTA FUNDIDO O BRASÃO DO MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO PINTADO NAS CORES AZUL, AMARELO NA BORDA EXTERNA ESTA FUNDIDO OS DIZERES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO" COM O FUNDO PINTADO EM AZUL. NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO COM IMPRESSÃO A LASER COLORIDO COM OS DIZERES DA COMPETIÇÃO. FITA COM 20 MM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO ESTAMPADO O BRASÃO DE BENEDITO NOVO E ESCRITO MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO.	REMA	1.000	5,2178	5.217,80
2	UND	MEDALHA FUNDIDA EM ANTIMÔNIO (ZAMAQ) COM FORMATO REDONDO DIÂMETRO DE 55X55 MM, ESPESSURA DE 4,0MM, BANHO EM METAL NA COR BRONZE. NA PARTE CENTRAL DA MEDALHA ESTA FUNDIDO O BRASÃO DO MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO PINTADO NAS CORES AZUL, AMARELO NA BORDA EXTERNA ESTA FUNDIDO OS DIZERES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO" COM O FUNDO PINTADO EM AZUL. NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO COM IMPRESSÃO A LASER COLORIDO COM OS DIZERES DA COMPETIÇÃO. FITA COM 20 MM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO ESTAMPADO O BRASÃO DE BENEDITO NOVO E ESCRITO MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO.	REMA	1.000	5,2178	5.217,80
3	UND	MEDALHA FUNDIDA EM ANTIMÔNIO (ZAMAQ) COM FORMATO REDONDO DIÂMETRO DE 55X55 MM, ESPESSURA DE 4,0MM, BANHO EM METAL NA COR PRATA. NA PARTE CENTRAL	REMA	1.000	5,2178	5.217,80

**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO****CNPJ: 83.102.780/0001-08****Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC****CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487****E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br****Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br**

		DA MEDALHA ESTA FUNDIDO O BRASÃO DO MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO PINTADO NAS CORES AZUL, AMARELO NA BORDA EXTERNA ESTA FUNDIDO OS DIZERES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO" COM O FUNDO PINTADO EM AZUL. NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO COM IMPRESSÃO A LASER COLORIDO COM OS DIZERES DA COMPETIÇÃO. FITA COM 20 MM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO ESTAMPADO O BRASÃO DE BENEDITO NOVO E ESCRITO MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO.				
4	UND	MEDALHA FUNDIDA EM ANTIMÔNIO (ZAMAQ) COM FORMATO REDONDO DIÂMETRO DE 55X55 MM, ESPESSURA DE 4,0MM, BANHO EM METAL NA COR DOURADA. NA PARTE CENTRAL DA MEDALHA ESTA FUNDIDO O BRASÃO DO MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO PINTADO NAS CORES AZUL, AMARELO NA BORDA EXTERNA ESTA FUNDIDO OS DIZERES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO" COM O FUNDO PINTADO EM AZUL. NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO COM IMPRESSÃO A LASER COLORIDO COM OS DIZERES DA COMPETIÇÃO. FITA COM 20 MM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO ESTAMPADO O BRASÃO DE BENEDITO NOVO E ESCRITO MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO.	REMA	1.000	5,2178	5.217,80
5	UND	MEDALHA FUNDIDA EM ANTIMÔNIO (ZAMAQ) COM FORMATO REDONDO DIÂMETRO DE 80X80 MM, ESPESSURA DE 4,0MM, BANHO EM METAL NA COR COBRE. NA PARTE CENTRAL DA MEDALHA ESTA FUNDIDO O BRASÃO DO MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO PINTADO NAS CORES AZUL, AMARELO NA BORDA EXTERNA ESTA FUNDIDO OS DIZERES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO" COM O FUNDO PINTADO EM AZUL. NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO COM IMPRESSÃO A LASER COLORIDO COM OS DIZERES DA COMPETIÇÃO. FITA COM 25 MM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO ESTAMPADO O BRASÃO DE BENEDITO NOVO E ESCRITO MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO.	REMA	1.000	6,7822	6.782,20
6	UND	MEDALHA FUNDIDA EM ANTIMÔNIO (ZAMAQ) COM FORMATO REDONDO DIÂMETRO DE 80X80 MM, ESPESSURA DE 4,0MM, BANHO EM METAL NA COR BRONZE. NA PARTE CENTRAL DA MEDALHA ESTA FUNDIDO O BRASÃO DO MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO PINTADO NAS CORES AZUL, AMARELO NA BORDA EXTERNA ESTA FUNDIDO OS DIZERES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO" COM O FUNDO PINTADO EM AZUL. NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO COM IMPRESSÃO A LASER COLORIDO COM OS DIZERES DA COMPETIÇÃO. FITA COM 25 MM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO ESTAMPADO O BRASÃO DE BENEDITO NOVO E ESCRITO MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO.	REMA	1.000	6,7822	6.782,20

**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO****CNPJ: 83.102.780/0001-08****Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC****CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487****E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br****Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br**

7	UND	MEDALHA FUNDIDA EM ANTIMÔNIO (ZAMAQ) COM FORMATO REDONDO DIÂMETRO DE 80X80 MM, ESPESSURA DE 4,0MM, BANHO EM METAL NA COR PRATA. NA PARTE CENTRAL DA MEDALHA ESTA FUNDIDO O BRASÃO DO MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO PINTADO NAS CORES AZUL, AMARELO NA BORDA EXTERNA ESTA FUNDIDO OS DIZERES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO" COM O FUNDO PINTADO EM AZUL. NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO COM IMPRESSÃO A LASER COLORIDO COM OS DIZERES DA COMPETIÇÃO. FITA COM 25 MM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO ESTAMPADO O BRASÃO DE BENEDITO NOVO E ESCRITO MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO.	REMA	1.000	6,7822	6.782,20
8	UND	MEDALHA FUNDIDA EM ANTIMÔNIO (ZAMAQ) COM FORMATO REDONDO DIÂMETRO DE 80X80 MM, ESPESSURA DE 4,0MM, BANHO EM METAL NA COR DOURADA. NA PARTE CENTRAL DA MEDALHA ESTA FUNDIDO O BRASÃO DO MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO PINTADO NAS CORES AZUL, AMARELO NA BORDA EXTERNA ESTA FUNDIDO OS DIZERES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO" COM O FUNDO PINTADO EM AZUL. NO VERSO DA MEDALHA ADESIVO COM IMPRESSÃO A LASER COLORIDO COM OS DIZERES DA COMPETIÇÃO. FITA COM 25 MM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO ESTAMPADO O BRASÃO DE BENEDITO NOVO E ESCRITO MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO.	REMA	1.000	6,7822	6.782,20

Total Lote: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**Lote 2: AQUISICAO DE TROFEUS DIVERSOS****PELLIZZARI TROFEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**

Item	Und	Produto	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Tot.
1	UND	TROFEU EM MDF COM ESPESSURA DE 10 MM E ALTURA DE 30CM PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA PARA COMPETIÇÃO DE ENDURO REGULARIDADE	SM Troféu e Medalhas	300	43,20	12.960,00
2	UND	TROFEU EM MDF COM ESPESSURA DE 10 MM E ALTURA DE 30CM PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA PARA COMPETIÇÃO DE CICLISMO	SM Troféu e Medalhas	600	43,20	25.920,00
3	UND	TROFEU EM MDF COM ESPESSURA DE 10 MM E ALTURA DE 30CM PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA PARA COMPETIÇÃO DE ENDURO FIM	SM Troféu e Medalhas	300	43,20	12.960,00
4	UND	TROFÉU EM MDF COM ESPESSURA DE 10 MM E ALTURA DE 30CM PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA PARA COMPETIÇÃO DE MOTOCROSS	SM Troféu e Medalhas	300	43,20	12.960,00
5	UND	TROFÉU COM ALTURA DE 17 CM, COM BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA INTERNA E EXTERNA NA COR DOURADA COM DETALHES	Vitória	100	19,70	1.970,00

**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO****CNPJ: 83.102.780/0001-08****Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC****CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487****E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br****Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br**

		TEXTURIZADOS E 9,2 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.				
6	UND	TROFÉU COM 48 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 10,1 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. UM CONE EM POLÍMERO COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR METALIZADA NA COR DOURADA E UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTA TAMPA UMA COPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA ACETINADA COM 10,9 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	Vitória	20	86,00	1.720,00
7	UND	TROFÉU COM 56 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 12,1 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. UM CONE EM POLÍMERO COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR METALIZADA NA COR DOURADA E UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTA TAMPA UMA COPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA ACETINADA COM 13,5 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	Vitória	10	105,70	1.057,00
8	UND	TROFÉU COM 67 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 13,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. UM CONE EM POLÍMERO COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR METALIZADA NA COR DOURADA E UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTA TAMPA UMA COPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA ACETINADA COM 15,50 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	Vitória	10	115,60	1.156,00
9	UND	TROFÉU COM 115 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 32 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR BRONZE, COM EFEITO, TEXTURIZADO. DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR BRONZE. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR BRONZE, COM EFEITO, TEXTURIZADO NA PARTE INFERIOR E NA PARTE SUPERIOR EM BRONZE	Vitória	6	516,30	3.097,80

**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO****CNPJ: 83.102.780/0001-08****Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC****CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487****E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br****Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br**

		COM 58 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR BRONZE. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.				
10	UND	TROFÉU COM 115 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 32 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO NA PARTE INFERIOR E NA PARTE SUPERIOR EM PRATA COM 58 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	Vitória	3	524,10	1.572,30
11	UND	TROFÉU COM 115 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 32 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO NA PARTE INFERIOR E NA PARTE SUPERIOR EM DOURADO COM 58 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	Vitória	3	516,30	1.548,90
12	UND	TROFÉU COM 67 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VINHO. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE E DOIS ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	Vitória	10	243,90	2.439,00
13	UND	TROFÉU COM 71 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VINHO. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE E DOIS ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	Vitória	5	269,10	1.345,50
14	UND	TROFÉU COM 79 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VINHO. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE E DOIS ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADO	Vitória	5	307,30	1.536,50

**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO****CNPJ: 83.102.780/0001-08****Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC****CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487****E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br****Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br**

		NA COR DOURADA COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.				
15	UND	TROFÉU COM ALTURA DE 19 CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA NAS LATERAIS. SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM 7,9 CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	Vitória	20	50,40	1.008,00
16	UND	TROFÉU COM ALTURA DE 19 CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA NAS LATERAIS. SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM 7,9 CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	Vitória	20	50,40	1.008,00
17	UND	TROFÉU COM ALTURA DE 19 CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA NAS LATERAIS. SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM 7,9 CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	Vitória	20	50,40	1.008,00
18	UND	TROFÉU COM 36 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E NA PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA COM 33 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS FOSCA NA PARTE INTERNA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	Vitória	20	111,00	2.220,00
19	UND	TROFÉU COM 41 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM	Vitória	10	117,30	1.173,00

**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO****CNPJ: 83.102.780/0001-08****Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC****CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487****E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br****Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br**

		POLÍMERO METALIZADA NA PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E NA PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA COM 33 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS FOSCA NA PARTE INTERNA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.				
20	UND	TROFÉU COM 45 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA PARTE EXTERNA NA COR DOURADA E NA PARTE INTERNA COM PINTURA DOURADA FOSCA COM 33 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS FOSCA NA PARTE INTERNA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	Vitória	10	120,50	1.205,00
21	UND	TROFÉU COM ALTURA DE 28CM, BASE OITAVADA COM 10,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES COM 15,50 CM DE LARGURA EM AS ALÇAS METALIZADA NA COR DOURADA COM PINTURA INTERNA DOURADA METÁLICA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.	Vitória	20	61,70	1.234,00
22	UND	TROFÉU COM ALTURA DE 35CM, BASE OITAVADA COM 12,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES COM 18,50 CM DE LARGURA EM AS ALÇAS METALIZADA NA COR DOURADA COM PINTURA INTERNA DOURADA METÁLICA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.	Vitória	10	87,30	873,00
23	UND	TROFÉU COM ALTURA DE 40CM, BASE OITAVADA COM 14,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES COM 21,000 CM DE LARGURA EM AS ALÇAS METALIZADA NA COR DOURADA COM PINTURA INTERNA DOURADA METÁLICA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.	Vitória	10	107,70	1.077,00
24	UND	TROFÉU COM 64 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 14,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE ANEL UMA BOLA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO INTERCALADO POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO. ACIMA UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UM CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA	Vitória	20	150,90	3.018,00

**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO****CNPJ: 83.102.780/0001-08****Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC****CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487****E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br****Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br**

		COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO COM 27 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS, ALÇAS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.				
25	UND	TROFÉU COM 76 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 17,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE ANEL UMA BOLA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO INTERCALADO POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO. ACIMA UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UM CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO COM 31 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS, ALÇAS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	Vitória	10	179,60	1.796,00
26	UND	TROFÉU COM 83 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 21,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE ANEL UMA BOLA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO INTERCALADO POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO. ACIMA UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UM CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO COM 31 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS, ALÇAS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	Vitória	10	213,70	2.137,00
Total Lote: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)						
TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)						

1.3 - Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços de fornecimento, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 - Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 - O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

(requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 - Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **11 DE JUNHO DE 2018 a 11 DE JUNHO DE 2019.**

3.1.1 – O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

3.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 01 (um) ano, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

4.1 - O contrato, se celebrado, vigorará data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

4.2 - A CONTRATADA deverá entregar os objetos deste Contrato, no local indicado na autorização de fornecimento - AF.

4.3 - Os objetos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de fornecimento - AF, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência do Contrato.

4.4 - Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da AF, os objetos relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias após a solicitação do objeto**, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na AF – Autorização de Fornecimento.

4.5 - No ato da entrega dos objetos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.6 - Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do objeto, que se dará em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento provisório.

4.7 - Fica aqui estabelecido que os objetos deste contrato serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do que foi entregue com o que foi solicitado;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto entregue e a consequente aceitação.

4.8 - Os objetos que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.9 - Se as substituições dos objetos entregues não forem realizadas no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Minuta do Contrato e na Lei.

4.10 - Caso seja comprovado que os objetos entregues não estejam de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO

CNPJ: 83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC

CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487

E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

4.11 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita entrega, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - O pagamento será efetuado *em até 30 (trinta) dias*, contados a partir do recebimento dos objetos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

5.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.3 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.4 - Por tratar-se de licitação para aquisição através de Sistema de Registro de Preço as despesas decorrentes das contratações feitas dos fornecedores detentores de preços registrados com o Município correrão a conta do orçamento 2018/2019 da Prefeitura Municipal de Benedito Novo. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida quando da efetiva contratação serão disponibilizadas na Autorização de Fornecimento emitida pelo órgão solicitante.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

6.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

I) fornecer os objetos licitados de acordo com a qualidade exigida pelos órgãos de controle governamental;

II) responsabilizar-se integralmente pelos objetos ora contratados, nos termos da legislação vigente;

III) comunicar a Prefeitura, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo de vigência do Contrato, bem como apresentar documentos comprobatórios;

IV) sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado da Prefeitura, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

V) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato nos termos do artigo 71 da Lei nº 8666/93.

VI) A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto CONTRATADA, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

6.2 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I) oferecer todas as informações necessárias para que a empresa possa realizar a do objeto licitado dentro das especificações solicitadas;

II) realizar o pagamento na forma estipulada no Edital;

III) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

IV) rejeitar no todo ou em parte os objetos entregues em desacordo com o objeto deste Contrato.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

7.1 - O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO

CNPJ: 83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC

CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487

E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não cumprir por mais de 3 (três) vezes consecutivas ou alternadamente o prazo estabelecido para entrega dos materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

h) em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso, sem apresentar justificativa ou em caso apresentar a administração não aceitar a justificativa;

7.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

8. DAS PENALIDADES

8.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20 (vinte) dias.

8.1.1 - A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora da hipótese de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.1.2 - A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

8.2 - A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Benedito Novo pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

8.2.1 - A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

8.2.2 - A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

8.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO

CNPJ: 83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC

CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487

E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

8.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.5 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

8.5.1 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

8.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A FORNECEDORA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução/fornecimento do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

9.2 - Aplicam-se à esta ATA de Registro de Preços as disposições das Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993, Lei 10.406/2002, Lei 8.078/1990 e suas posteriores modificações.

9.3 - Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Benedito Novo (SC), 11 de junho de 2018.

JEAN MICHEL GRUNDMANN
Prefeito Municipal

EMPRESAS (com identificação/nome do representante legal):

Empresa: PELLIZZARI TROFÉUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Representante: Luciano Bresolin Tisott

Empresa: QGX SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO
DE MATERIAIS ESCOLARES E ESPORTIVOS LTDA ME
Representante: Fábio Luiz Egert

Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Edemir Draeger
CPF: 631.416.079-04